

Folha Nº _____
Processo Nº 072-000.035/2014
Rubrica _____ Mat. 750-1

Ao Setor de Compras,
Sr. Coordenador,

Cuidam os autos de AQUISIÇÃO DE MATERIAL, classificados no grupo 04 – Gás Engarrafado que atingirá o valor máximo de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Para tanto, nos termos da Instrução nº 450 de 2012, foram anexadas propostas de preços válidas, bem como conferida a regularidade fiscal, trabalhista e tributária dos fornecedores, e encaminhamos ao Ordenador de Despesas para, caso esteja de acordo com a presente contratação, autorizar a realização da despesa, emissão de nota de empenho e a formulação do termo de contrato.

Desse modo informamos que a pretensa contratação amolda-se na modalidade de compra sugerida pelo setor de compras (Art. 24, II da Lei 8.666/93), que não tramita nessa gerência, nenhum processo com objeto similar e que, através de Dispensa de Licitação, não houve contratações no exercício para o grupo 33.90.30 - 04 (Gás Engarrafado) e declaro que não há fracionamento ou parcelamento da contratação. Solicito, portanto, a elaboração do check-list quanto à instrução do processo, para posterior encaminhamento ao Coordenador e Ordenador de despesas.

Brasília, 31 de janeiro de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO
Gerente de Material e Patrimônio